



Ref. Ver. Vilmar I. Pellin
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

27
PROJETO DE LEI Nº 27/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional para o Programa Energia Forte no Campo e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Conforme a Lei Municipal n.º 1598 de 30 de dezembro de 2021, o Município de Ibiacá, aderiu ao **Programa Energia Forte no Campo**, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema), conforme Decreto n.º 55.535, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Através da **COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA**, novamente o Município de Ibiacá foi selecionado para o Programa, abrangendo a localidade de Navegantes, com uma extensão de 0,6 km, beneficiando 03 consumidores (produtores rurais associados que foram habilitados).

Art. 3º O investimento será de R\$ 90.286,52 (noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 47.427,51 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos pelos consumidores (produtores rurais), R\$ 15.773,05 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos) pela COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, R\$ 18.057,30 (dezoito mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e R\$ 9.028,65 (nove mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) pelo Município de Ibiacá.

Art. 4º Autoriza a abertura de crédito adicional para atendimento das disposições da presente Lei, a ser aberto através de Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes para o exercício de 2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
08 DE JUNHO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Em anexo estamos encaminhando para apreciação desse Colendo Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional para o Programa Energia Forte no Campo.*

Conforme expresso, a Lei n.º 1598/2021 autorizou o Município a aderir ao Programa Energia Forte no Campo e desenvolver as melhorias de energia na comunidade de Paiol da Várzea, e agora na terceira fase do Programa, novamente fomos classificados, para uma outra localidade do município, Navegantes, beneficiando outras 03 (três) famílias.

O objetivo é propiciar aos consumidores rurais abrangidos pelo programa acesso a um insumo básico ao desenvolvimento de suas atividades produtivas, através do acesso a redes de distribuição de energia elétrica trifásica, possibilitando o aumento de produção e produtividade, trazendo benefícios econômicos e sociais a cadeia produtiva.

Desta forma, em razão da relevância desta proposta e, pela costumeira atenção com que recebem nossos pleitos, esperamos que os nobres pares dessa Colenda Casa Legislativa aprovem o presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
08 DE JUNHO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Instrumento que integra o Termo de Colaboração, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pela Organização Parceira.

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização Parceira: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA		CNPJ: 90.660.754/0001-60
Endereço: Av. Brasil nº 2530, Hermany		
Cidade: Ibirubá	Estado: RS	CEP: 98200-000
E-mail: coprel@coprel.com.br		DDD/Fone: 54 3199-5800
Conta Corrente:	Banco-código do Banco¹: 041 – Bannrisul	Agência-código da agência: 0695 - Ibiruba
Nome do Responsável: JANIO VITAL STEFANELLO		CPF: 200.412.500-44
RG/ Órgão expedidor: 1010701157/SJS		Cargo/função: PRESIDENTE
Endereço: Rua Diniz Dias nº 292, Centro		
Cidade: Ibirubá	Estado: RS	CEP: 98200-000
Telefone: 54 3199-5800		E-mail: jstefanello@coprel.com.br

¹A Organização Parceira efetuará a abertura da conta bancária específica para receber os recursos do Termo de Colaboração junto ao Bannrisul.

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA		CNPJ: 92.406.495/0001-71
Endereço: Rua Padre Julio Marin, nº 887, Centro		
Cidade: Água Santa	Estado: RS	CEP: 99965-000
E-mail: central@aguasanta.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3348-1080
Nome do Representante: EDUARDO PICOLOTTO		CPF: 005.732.940-03
RG/ Órgão expedidor: 5081525205/SJS		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Engenho Grande		
Cidade: Água Santa	Estado: RS	CEP: 98200-000
Telefone: 54 3348-1080		E-mail: central@aguasanta.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		CNPJ: 92.406.057/0001-03
Endereço: Rua Recreio, nº 233, Centro		
Cidade: Alto Alegre	Estado: RS	CEP: 99430-000
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3382-1030
Nome do Representante: AVELINO SALVADORI		CPF: 049.742.390-15
RG/ Órgão expedidor: 4022796348/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Orestes Pedrassani, nº 11		
Cidade: Alto Alegre	Estado: RS	CEP: 99430-000
Telefone: 54 3382-1030		E-mail: prefeito@altoalegre.rs.gov.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO		CNPJ: 88.202.437/0001-59
Endereço: Av. 19 de Maio, nº 537, Centro		
Cidade: Ciríaco	Estado: RS	CEP: 99970-000
E-mail: gabinete@pmciriaco.com.br		DDD/Fone: 54 3346-1166
Nome do Representante: ODACIR BOAVENTURA MANHABOSCO DE MELLO		CPF: 006.476.380-37
RG/ Órgão expedidor: 1084362266/SJS		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Tobias Barreto, Nº 70		
Cidade: Ciríaco	Estado: RS	CEP: 99970-000
Telefone: 54 3346-1166		E-mail: gabinete@pmciriaco.com.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO		CNPJ: 87.612.743/0001-09
Endereço: Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n		
Cidade: Espumoso	Estado: RS	CEP: 99400-000
E-mail: contato@espumoso.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3383-4450
Nome do Representante: DOUGLAS FONTANA		CPF: 003.030.550-06
RG/ Órgão expedidor: 8059008733/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Dr. Flores, nº 111, Apartamento 403, Centro		
Cidade: Espumoso	Estado: RS	CEP: 99400-000
Telefone: 55 3321-1300		E-mail: contato@espumoso.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS		CNPJ: 89.708.051/0001-86
Endereço: Rua Rubert, nº 900, Centro		
Cidade: Fortaleza dos Valos	Estado: RS	CEP: 98125-000
E-mail: comunica@pmfv.rs.gov.br		DDD/Fone: 55 3328-1133
Nome do Representante: MARCIA ROSSATTO FREDI		CPF: 513.301.130-04
RG/ Órgão expedidor: 1043974268/SJS		Cargo/função: PREFEITA MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Da Producao, nº 96, Centro		
Cidade: Fortaleza dos Valos	Estado: RS	CEP:
Telefone: 55 3328-1133		E-mail: comunica@pmfv.rs.gov.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTILEZA DOS VALOS		CNPJ: 92.411.875/0001-02
Endereço: Av. Vinte de Março, nº 1178, Centro		
Cidade: Gentileza dos Valos	Estado: RS	CEP: 99160-000
E-mail: pmgentil@pmgentil.com.br		DDD/Fone: 54 3615-5210
Nome do Representante: ALCENIR DALMAGO		CPF: 695.541.370-87
RG/ Órgão expedidor: 1037237391/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Travessa da Mata, nº 142, Centro		
Cidade: Gentileza dos Valos	Estado: RS	CEP: 99160-000
Telefone: 54 3615-5210		E-mail: pmgentil@pmgentil.com.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ		CNPJ: 87.613.592/0001-03
Endereço: Rua do Interventor, nº 510, Centro		
Cidade: Ibiacá	Estado: RS	CEP: 99940-000
E-mail: gabineteprefeito@ibiaca.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3374-1177
Nome do Representante: ULISSES CECCHIN		CPF: 373.815.550-34
RG/ Órgão expedidor: 1022407173/SSP		Cargo/função: PREFEITO
Endereço do Prefeito: Rua Comércio, nº 7, Centro		
Cidade: Ibiacá	Estado: RS	CEP: 99940-000
Telefone: 54 3374-1177		E-mail: gabineteprefeito@ibiaca.rs.gov



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		CNPJ: 87.599.122/0001-24
Endereço: Rua Irneu Ferlin, nº 355, Centro		
Cidade: Marau	Estado: RS	CEP: 99150-000
E-mail: prefeitoiura@pmmarau.com.br		DDD/Fone: 54 3342-4467
Nome do Representante: IURA KURTZ		CPF: 802.135.290-68
RG/ Órgão expedidor: 8053796853/SSP - RS		Cargo/função: PREFEITO
Endereço do Prefeito: Rua Irneu Ferlin, 255 - Centro		
Cidade: Marau	Estado: RS	CEP: 99150-000
Telefone: 54 3342-4467		E-mail: prefeitoiura@pmmarau.com.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA		CNPJ: 92.412.832/0001-33
Endereço: Av. Vinte de Março, nº 808, Centro		
Cidade: Santo Antônio do Palma	Estado: RS	CEP: 99265-000
E-mail: administracao@pmpalma.com.br		DDD/Fone: 54 3394-1110
Nome do Representante: GILBERTO SZIMAINSKI		CPF: 731.318.810-20
RG/ Órgão expedidor: 3060551821/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Av. Vinte de Março, nº 808, Centro		
Cidade: Santo Antônio do Palma	Estado: RS	CEP: 99265-000
Telefone: 54 3394-1110		E-mail: administracao@pmpalma.com.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		CNPJ: 87.613.501/0001-21
Endereço: Rua Presidente Kennedy, nº 14, Centro		
Cidade: Selbach	Estado: RS	CEP: 99450-000
E-mail: gabinete@selbach.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3387-1144
Nome do Representante: MICHAEL KUHN		CPF: 008.757.140-48
RG/ Órgão expedidor: 9049431974/SSP		Cargo/função: PREFEITO
Endereço do Prefeito: Rua Julio Becker, s/n		
Cidade: Selbach	Estado: RS	CEP: 99450-00
Telefone: 54 3387-1144		E-mail: gabinete@selbach.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE		CNPJ: 87.738.530/0001-10
Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro		
Cidade: Soledade	Estado: RS	CEP: 99300-000
E-mail: ouvidoria@soledade.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3381-9000
Nome do Representante: MARILDA BORGES CORBELINI		CPF: 571.207.650-00
RG/ Órgão expedidor: 2029134431/SSP		Cargo/função: PREFEITA MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 2124 Apto 301, Centro		
Cidade: Soledade	Estado: RS	CEP: 99300-000
Telefone: 54 3381-9000		E-mail: ouvidoria@soledade.rs.gov.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		CNPJ: 87.615.449/0001-42
Endereço: Rua do Comércio, nº 1468, Centro		
Cidade: Tapejara	Estado: RS	CEP: 99950-000
E-mail: recepcao@tapejara.rs.gov.br		DDD/Fone: 54 3344-4700
Nome do Representante: EVANIR WOLFF		CPF: 453.376.750-87
RG/ Órgão expedidor: 3017284674/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Angelo Dalzotto, nº 254 apto 601, Centro		
Cidade: Tapejara	Estado: RS	CEP: 99950-000
Telefone: 54 3344-4700		E-mail: recepcao@tapejara.rs.gov.br

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF		CNPJ: 87.613.485/0001-77
Endereço: Av. João Amann, nº 690, Centro		
Cidade: Victor Graeff	Estado: RS	CEP: 99350-000
E-mail: prefeituravg@gmail.com		DDD/Fone: 54 3338-1244
Nome do Representante: PAULO LOPES GODOI		CPF: 458.284.400-63
RG/ Órgão expedidor: 1028825782/SSP		Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço do Prefeito: Rua Fridholino Bruch, nº 63		
Cidade: Victor Graeff	Estado: RS	CEP: 99350-000
Telefone: 54 3338-1244		E-mail: prefeituravg@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

Interveniente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul		CNPJ: 92.816.560/0001-37
Endereço: Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, Bairro Centro Histórico		
Cidade: Porto Alegre	Estado: RS	CEP: 90010-140
E-mail:		DDD/Fone:
Nome do Responsável:		CPF:
RG/ Órgão expedidor:		Cargo/função:
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:

Interveniente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul CNPJ: 92.816.560/0001-37

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO	Início (a partir da Publicação no DOE):	Término (em dias) 592 dias

Identificação do Objeto:

Implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica, em especial a Eletrificação Rural, na zona rural da área de permissão da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, através da construção, ampliação ou readequação de redes de distribuição rurais trifásicas;

Justificativa da proposição:

O objetivo da parceria é propiciar aos consumidores rurais abrangidos pelo programa acesso a um insumo básico ao desenvolvimento de suas atividades produtivas, através do acesso à redes de distribuição de energia elétrica trifásica, possibilitando o aumento de produção e produtividade, trazendo benefícios econômicos e sociais à cadeia produtiva.

3 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes estão detalhadas no Termo de Colaboração, especificamente na **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES**, do qual este Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

4 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

Nome da obra	Localidade	Extensão (km)	TR's (nº)	Postes (nº)	*Consum. (nºBD/BI)	Invest. (R\$)	Início (mês)	Fim (mês)
Água Santa 1	Pinheirinho	3,2	5	40	8/20	319.200,00	08/22	02/23
Água Santa 2	São Caetano	2,25	4	29	4/12	257.769,73	08/22	02/23
Alto Alegre 1	São José do Alto Alegre 1	0,8	1	10	2/10	79.800,00	06/22	12/22
Alto Alegre 2	São José do Alto Alegre 2	7,5	6	94	7/58	748.125,00	02/23	08/23
Alto Alegre 3	Linha Corazza	2,4	2	30	2/31	287.083,07	08/22	02/23
Alto Alegre 4	Costa do Jacuí	2,8	3	35	5/10	279.300,00		
Boa Vista do Cadeado 1	Capela do Cadeado	0,01	1	2	2/0	32.737,80	08/22	02/23
Boa Vista do Incra 1	Fazendo Corticeira	3,9	2	49	3/0	486.476,85	02/23	08/23
Campos Borges 1	Rincao dos Toledos	5,3	2	67	4/66	531.386,87	06/22	12/22
Campos Borges 2	Mundo Novo 1	1,2	1	15	2/62	119.700,00	06/22	12/22
Campos Borges 3	Mundo Novo 2	0,7	2	9	4/66	75.000,00	02/23	08/23
Ciriaco 1	Campo Alegre	3,4	3	39	5/10	447.205,55	06/22	12/22
Ciriaco 2	São Roque	2,7	2	33	3/26	269.325,00	06/23	12/23
Colorado 1	Paquinhos	12,9	10	161	17/12	1.419.000,00	02/23	08/23
Colorado 2	Corrego Branco	3,8	3	48	6/15	399.000,00	02/23	08/23
Cruz Alta 1	Colônia São João	4,6	3	58	4/5	383.113,74	08/22	12/22
Cruz Alta 2	Passo da Divisa	6,42	2	81	2/13	560.680,58	08/22	12/22
Espumoso 1	São Domingos	1,7	3	21	4/11	430.059,32	02/23	06/23
Fortaleza dos Valos 1	Esquina Gaucha	3,1	2	39	2/17	309.225,00	02/23	08/23
Fortaleza dos Valos 2	Rincao dos Valos	4,9	2	63	2/58	492.765,00	06/23	12/23
Fortaleza dos Valos 3	Sutil	6,3	2	79	2/15	474.708,69	06/22	12/22
Gentil 1	São Valentim	2,1	5	26	8/5	375.296,00	06/22	12/22
Ibiaca	Linha Navegantes	0,6	3	26	3/0	90.286,52	08/22	12/22
Ibiruba 2	Pulador Norte	1,9	1	24	2/3	199.500,00	06/22	12/22
Ibirubá 3	Linha Três 1	1,3	2	16	3/10	144.299,34	06/22	12/22
Ibiruba 4	Linha Três 2	0,6	2	7	3/9	109.156,41	06/22	12/22
Jari 1	Capivari	16,28	4	204	5/0	1.123.354,37	06/22	12/22
Joia 1	Esquina Nova	4,1	2	52	2/6	400.000,00	10/22	04/23
Joia 2	Potretinhos	5,4	1	68	2/7	476.000,00	10/22	04/23
Joia 3	São João da Bela Vista	29	15	365	20/12	2.871.000,00	06/23	12/23
Marau 1	Laranjeira 1	1,7	2	19	4/3	169.575,00	10/22	04/23
Marau 2	Laranjeira 2	0,4	1	5	2/6	60.000,00	10/22	04/23
Marau 3	São Bras	2,3	3	26	3/2	282.000,00	02/23	08/23
Marau 4	São Pedro	2,9	3	33	2/4	323.302,63	06/22	12/22
Marau 5	Santo Agostinho	1,5	1	19	2/6	259.350,00	02/23	08/23
Não-Me-Toque 1	Mantiqueira	3,5	4	44	5/13	269.059,32	04/23	10/23
Não-Me-Toque 2	São Pedro	1,4	1	17	3/0	139.650,00	04/23	10/23
Nicolau Vergueiro 1	Estrela do Sul	4,57	5	57	6/410	592.635,80	06/23	12/23
Panambi 1	Entre Rios	13,86	7	174	8/39	1.377.547,50	02/23	08/23
Panambi 2	Jacicema	7,2	7	90	11/35	661.342,50	08/22	02/23
Passo Fundo 1	São Valentim	1,5	2	17	2/5	150.622,50	02/23	08/23
Passo Fundo 2	Capão Bonito	0,95	1	11	2/4	85.345,79	02/23	08/23
Passo Fundo 3	Pulador	1,4	2	15	2/5	93.765,00	08/22	12/22
Pejuçara 1	Maguglia 1	1,55	1	20	2/0	154.612,50	02/23	08/23
Pejuçara 2	Macuglia 2	6,3	9	79	12/38	698.250,00	02/23	08/23
Pontão 1	Faz. Anonni Area 1	5,8	4	65	5/38	578.000,00	04/23	10/23
Quinze de Novembro 1	Linha Jacuí	3,6	2	45	3/25	380.000,00	06/22	12/22
Quinze de	Vila União	4,0	4	50	11/20	343.060,79	06/23	12/23



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Novembro 2								
Ronda Alta 1	Macalli	1,35	1	17	2/4	154.000,00	04/23	10/23
Ronda Alta 2	Divisória	3,9	6	44	11/13	520.000,00	04/23	10/23
Saldanha Marinho	São Miguel	1,8	1	14	2/5	192.059,32	04/23	10/23
Salto do Jacuí 1	Rincao do Ivai	0,86	2	11	2/4	168.059,32	08/22	12/22
Santa Barbara do Sul 1	Belizario	3,2	2	40	2/6	284.017,14	08/22	12/22
Santa Barbara do Sul 2	Pinheirinho	7,3	6	91	7/26	728.175,00	10/22	04/23
Selbach 1	Bela Vista 1	8,6	12	108	18/18	1.007.475,00	02/23	08/23
Selbach 2	Bela Vista 2	3,0	4	37	9/7	397.443,56	06/22	12/22
Selbach 3	Arroio Grande	0,7	1	8	2/4	101.200,00	06/22	12/22
Selbach 4	Bela Vista 3	0,5	1	6	2/3	77.000,00	02/23	08/23
Selbach 5	São Pascoal 1	3,1	6	38	12/9	341.000,00	02/23	08/23
Selbach 6	São Pascoal 2	3,7	2	46	2/12	468.000,00	02/23	08/23
Selbach 7	Linha 6	0,5	1	6	2/2	90.000,00	02/23	08/23
Sertão 1	Cacador 1	0,5	2	5	5/2	80.000,00	02/23	08/23
Sertão 2	Cacador 2	4,9	5	55	8/28	588.000,00	04/23	10/23
Sertão 3	Posse Caneva	3,6	2	40	4/5	432.000,00	04/23	10/23
Sertão 4	Santo Antonio	1,85	2	23	2/3	183.540,00	04/23	10/23
Sertão 5	Sao Pedro 1	0,4	1	5	1/3	48.000,00	04/23	10/23
Sertão 6	Sao Pedro 2	0,5	2	5	6/1	75.000,00	04/23	10/23
Sertão 7	Volta Grande 1	2,1	3	26	3/1	252.000,00	04/23	10/23
Sertão 8	Volta Grande 2	0,6	2	8	2/1	72.000,00	04/23	10/23
Sertão 9	Vola Grande 3	2,1	3	26	3/10	194.512,50	04/23	10/23
Soledade 1	Sao Bento	5,1	2	64	2/75	388.644,64	06/22	12/22
Soledade 2	Pontao dos Buenos	2,3	2	2	2/20	252.440,32	06/22	12/22
Sta. Cecilia do Sul 1	Linha Fernandes	0,6	1	7	2/3	86.837,72	08/22	02/23
Sta. Cecilia do Sul 2	Passo das Pedras	4,15	2	47	6/14	413.962,50	02/23	08/23
Sto. Antonio do Palma	Linha Vinte e Dois	5,7	8	65	8/84	568.575,00	02/23	08/23
Sto. Antonio do Planalto	Rodeio Bonito	3,3	1	36	2/10	266.902,92	06/22	12/22
Tapejara 1	Linha Campos	3,3	3	38	4/21	348.595,55	02/23	08/23
Tapejara 2	Linha Quatro	3,6	5	45	5/6	396.000,00	08/22	02/23
Tio Hugo 1	Posse Eli	1,9	2	24	2/12	212.800,00	10/22	04/23
Tupancireta	Passo da Laje	6,19	2	78	3/7	604.485,00	06/22	12/22
Victor Graeff	Linha Jacuí	5,3	4	66	8/19	528.675,00	10/22	04/23
Vila Maria	Pompeia	1,2	1	15	2/0	159.059,32	02/23	08/23
Totais		303,29	255	3722	376/1660	31.489.133,98	X	X

* Consumidores nesta coluna informar o número de Consumidores previstos para serem conectados com fornecimento em rede trifásica ao final da obra ou em até um ano após o final da obra (Beneficiados Diretos - BD). Informar também os consumidores beneficiados pela obra, ou seja, aqueles que terão acesso à rede trifásica embora no momento não demandem aumento de carga (Beneficiados Indiretos - BI). Informar no formado BD / BI.



5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução tem como objetivo descrever as atividades e os prazos em que elas serão realizadas.

N	ATIVIDADES DESCRIÇÃO	PRAZO																		
		M e s 1	M e s 2	M e s 3	M e s 4	M e s 5	M e s 6	M e s 7	M e s 8	M e s 9	M e s 10	M e s 11	M e s 12	M e s 13	M e s 14	M e s 15	M e s 16	M e s 17	M e s 18	M e s 19
1	Contratos assinados	X																		
2	Postes instalados														X					
3	Transf. Instalados													X						
4	Ext. Rede construída														X					
5	Baixa Tensão (km)															X				
6	Média Tensão (km)																X			
7	Med. trifásicos inst.																	X	X	
8	Unidades ligadas																			X
9	Ret. rede Desativada																			X

As atividades 2 a 9 deverão ter as quantidades previstas discriminadas mês a mês.

O cronograma de execução tem como objetivo descrever as atividades e os prazos em que elas serão realizadas.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - TOTAL

O plano de aplicação refere-se ao desdobramento da dotação (verba) nos elementos previstos. Tais gastos devem, entretanto, ser desdobrados conforme os elementos de despesa previstos nas normas de contabilidade pública. Cada elemento de despesa possui um nome e um código.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 1.653.179,53			-	R\$ 1.653.179,53
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 796.675,09			-	R\$ 796.675,09
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 5.026.912,05	R\$ 5.793.484,87	R\$ 1.091.942,55	R\$ 6.297.826,75	R\$ 18.210.166,10
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 8.788.617,26			-	R\$ 8.788.617,26
2	Frete	1	R\$	R\$ 721.101,17			-	R\$ 721.101,17
3	Projeto	1	R\$	R\$ 1.070.630,55			-	R\$ 1.070.630,55
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 248.764,16			-	R\$ 248.764,16
TOTAIS				R\$18.305.879,81	R\$5.793.484,87	R\$1.091.942,55	R\$ 6.297.826,75	R\$31.489.133,98

Nota: A participação do Estado será exclusivamente em Material / Bens.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ÁGUA SANTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 30.290,91			-	R\$ 30.290,91
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 14.597,33			-	R\$ 14.597,33
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 59.774,06	R\$100.796,61	R\$ 57.696,97	R\$ 115.393,95	R\$ 333.661,59
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 161.032,25			-	R\$ 161.032,25
2	Frete	1	R\$	R\$ 13.212,61			-	R\$ 13.212,61
3	Projeto	1	R\$	R\$ 19.616,97			-	R\$ 19.616,97
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 4.558,06			-	R\$ 4.558,06
TOTAIS				R\$ 303.082,20	R\$100.796,61	R\$ 57.696,97	R\$ 115.393,95	R\$ 576.969,73

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ALTO ALEGRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 73.201,17			-	R\$ 73.201,17
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 35.275,99			-	R\$ 35.275,99
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 144.450,32	R\$243.585,62	R\$ 139.430,81	R\$ 278.861,61	R\$806.328,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 389.151,38			-	R\$ 389.151,38
2	Frete	1	R\$	R\$ 31.929,65			-	R\$ 31.929,65
3	Projeto	1	R\$	R\$ 47.406,47			-	R\$ 47.406,47
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 11.015,03			-	R\$ 11.015,03
TOTAIS				R\$ 732.430,03	R\$243.585,62	R\$139.430,81	R\$ 278.861,61	R\$ 1.394.308,07



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS BOA VISTA DO CADEADO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURALS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 1.718,73			-	R\$ 1.718,73
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 828,27			-	R\$ 828,27
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 3.273,78	R\$ 9.110,93	R\$ 0,00	R\$ 6.547,56	R\$ 18.932,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 7.350,74	R\$ 1.786,38		-	R\$ 9.137,12
2	Frete	1	R\$	R\$ 749,70			-	R\$ 749,70
3	Projeto	1	R\$	R\$ 1.113,09			-	R\$ 1.113,09
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 258,63			-	R\$ 258,63
TOTAIS				R\$ 15.292,93	R\$ 10.897,31	R\$ 0,00	R\$ 6.547,56	R\$ 32.737,80

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Boa Vista do Cadeado, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS BOA VISTA DO INCRA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURALS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 25.540,03			-	R\$ 25.540,03
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 12.307,86			-	R\$ 12.307,86
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 99.046,69	R\$ 84.987,51	R\$ 0,00	R\$ 97.295,37	R\$ 281.329,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 135.775,69			-	R\$ 135.775,69
2	Frete	1	R\$	R\$ 11.140,32			-	R\$ 11.140,32
3	Projeto	1	R\$	R\$ 16.540,21			-	R\$ 16.540,21
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 3.843,17			-	R\$ 3.843,17
TOTAIS				R\$ 304.193,97	R\$ 84.987,51	R\$ 0,00	R\$ 97.295,37	R\$ 486.476,85

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Boa Vista do Incra, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

6.5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CAMPOS BORGES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 38.119,56			-	R\$ 38.119,56
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 18.370,00			-	R\$ 18.370,00
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 147.831,29	R\$126.847,38	R\$ 0,00	R\$ 145.217,37	R\$ 419.896,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 202.650,84			-	R\$ 202.650,84
2	Frete	1	R\$	R\$ 16.627,39			-	R\$ 16.627,39
3	Projeto	1	R\$	R\$ 24.686,95			-	R\$ 24.686,95
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.736,09			-	R\$ 5.736,09
TOTAIS				R\$ 454.022,12	R\$126.847,38	R\$ 0,00	R\$ 145.217,37	R\$ 726.086,87

Com relação a(s) obra(s) do Município de Campos Borges, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.6 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CIRÍACO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 37.617,85			-	R\$ 37.617,85
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 18.128,22			-	R\$ 18.128,22
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 74.232,57	R\$125.177,89	R\$ 71.653,06	R\$ 143.306,11	R\$ 414.369,62
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 199.983,68			-	R\$ 199.983,68
2	Frete	1	R\$	R\$ 16.408,55			-	R\$ 16.408,55
3	Projeto	1	R\$	R\$ 24.362,04			-	R\$ 24.362,04
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.660,59			-	R\$ 5.660,59
TOTAIS				R\$ 74.232,57	R\$125.177,89	R\$ 71.653,06	R\$ 143.306,11	R\$ 716.530,55



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COLORADO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 95.445,00			-	R\$ 95.445,00
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 45.995,40			-	R\$ 45.995,40
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 370.144,80	R\$317.604,60	R\$ 0,00	R\$363.600,00	R\$ 1.051.349,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 507.403,80			-	R\$ 507.403,80
2	Frete	1	R\$	R\$ 41.632,20			-	R\$ 41.632,20
3	Projeto	1	R\$	R\$ 61.812,00			-	R\$ 61.812,00
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 14.362,20			-	R\$ 14.362,20
TOTAIS				R\$ 1.136.795,40	R\$317.604,60	R\$ 0,00	R\$363.600,00	R\$1.818.000,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Colorado, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.8 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CRUZ ALTA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 49.549,20			-	R\$ 49.549,20
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 23.878,00			-	R\$ 23.878,00
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 265.158,82	R\$ 91.878,57	R\$ 0,00	R\$ 188.758,86	R\$ 545.796,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 263.412,99			-	R\$ 263.412,99
2	Frete	1	R\$	R\$ 21.612,89			-	R\$ 21.612,89
3	Projeto	1	R\$	R\$ 32.089,01			-	R\$ 32.089,01
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 7.455,98			-	R\$ 7.455,98
TOTAIS				R\$ 663.156,88	R\$ 91.878,57	R\$ 0,00	R\$ 188.758,86	R\$ 943.794,32

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Cruz Alta, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.9 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESPUMOSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRECTOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 22.578,11			-	R\$ 22.578,11
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 10.880,50			-	R\$ 10.880,50
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 44.554,15	R\$ 75.131,36	R\$ 43.005,93	R\$ 86.011,86	R\$ 248.703,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 120.029,56			-	R\$ 120.029,56
2	Frete	1	R\$	R\$ 9.848,36			-	R\$ 9.848,36
3	Projeto	1	R\$	R\$ 14.622,02			-	R\$ 14.622,02
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 3.397,47			-	R\$ 3.397,47
TOTAIS				R\$ 225.910,16	R\$ 75.131,36	R\$ 43.005,93	R\$ 86.011,86	R\$ 430.059,32

6.10 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FORTALEZA DOS VALOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRECTOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 67.026,68			-	R\$ 67.026,68
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 32.300,48			-	R\$ 32.300,48
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 132.265,98	R\$223.039,26	R\$ 127.669,87	R\$ 255.339,74	R\$ 738.314,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 356.326,60			-	R\$ 356.326,60
2	Frete	1	R\$	R\$ 29.236,40			-	R\$ 29.236,40
3	Projeto	1	R\$	R\$ 43.407,76			-	R\$ 43.407,76
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 10.085,92			-	R\$ 10.085,92
TOTAIS				R\$ 670.649,82	R\$223.039,26	R\$127.669,87	R\$255.339,74	R\$1.276.698,69



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.11 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS GENTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 19.703,04			-	R\$ 19.703,04
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 9.494,99			-	R\$ 9.494,99
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 38.880,67	R\$ 65.564,21	R\$ 37.529,60	R\$ 75.059,20	R\$ 217.033,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 104.745,11			-	R\$ 104.745,11
2	Frete	1	R\$	R\$ 8.594,28			-	R\$ 8.594,28
3	Projeto	1	R\$	R\$ 12.760,06			-	R\$ 12.760,06
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 2.964,84			-	R\$ 2.964,84
TOTAIS				R\$ 197.142,99	R\$ 65.564,21	R\$ 37.529,60	R\$ 75.059,20	R\$ 375.296,00

6.12 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS IBIAÇÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 4.740,04			-	R\$ 4.740,04
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 2.284,25			-	R\$ 2.284,25
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 9.353,68	R\$ 15.773,05	R\$ 9.028,65	R\$ 18.057,30	R\$ 52.212,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 25.198,97			-	R\$ 25.198,97
2	Frete	1	R\$	R\$ 2.067,56			-	R\$ 2.067,56
3	Projeto	1	R\$	R\$ 3.069,74			-	R\$ 3.069,74
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 713,26			-	R\$ 713,26
TOTAIS				R\$ 47.427,51	R\$ 15.773,05	R\$ 9.028,65	R\$ 18.057,30	R\$ 90.286,52



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.13 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS IBIRUBÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 23.780,18			-	R\$ 23.780,18
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 11.459,78			-	R\$ 11.459,78
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 92.221,79	R\$ 79.131,37	R\$ 0,00	R\$ 90.591,15	R\$ 261.944,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 126.419,95			-	R\$ 126.419,95
2	Frete	1	R\$	R\$ 10.372,69			-	R\$ 10.372,69
3	Projeto	1	R\$	R\$ 15.400,50			-	R\$ 15.400,50
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 3.578,35			-	R\$ 3.578,35
TOTAIS				R\$ 283.233,23	R\$ 79.131,37	R\$ 0,00	R\$ 90.591,15	R\$ 452.955,75

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Ibirubá, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.14 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS JARI*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 58.976,10			-	R\$ 58.976,10
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 28.420,87			-	R\$ 28.420,87
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 0,00	R\$467.637,14	R\$ 0,00	R\$ 224.670,87	R\$ 649.635,83
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 270.856,02	R\$ 42.672,18		-	R\$ 313.528,20
2	Frete	1	R\$	R\$ 25.724,81			-	R\$ 25.724,81
3	Projeto	1	R\$	R\$ 38.194,05			-	R\$ 38.194,05
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 8.874,50			-	R\$ 8.874,50
TOTAIS				R\$ 431.046,36	R\$467.637,14	R\$ 0,00	R\$ 224.670,87	R\$ 1.123.354,37

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Jari, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

6.15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS JÓIA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURALS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 196.717,50			-	R\$ 196.717,50
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 94.799,10			-	R\$ 94.799,10
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 762.889,20	R\$654.600,90	R\$ 0,00	R\$ 749.400,00	R\$2.166.890,10
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 1.045.787,70			-	R\$ 1.045.787,70
2	Frete	1	R\$	R\$ 85.806,30			-	R\$ 85.806,30
3	Projeto	1	R\$	R\$ 127.398,00			-	R\$ 127.398,00
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 29.601,30			-	R\$ 29.601,30
TOTAIS				R\$ 2.342.999,10	R\$654.600,90	R\$ 0,00	R\$ 749.400,00	R\$ 3.747.000,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Joia, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.16 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS MARAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURALS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 57.446,95			-	R\$ 57.446,95
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 27.683,96			-	R\$ 27.683,96
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 113.361,98	R\$191.161,57	R\$109.422,76	R\$ 218.845,53	R\$ 632.791,84
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 305.398,93			-	R\$ 305.398,93
2	Frete	1	R\$	R\$ 25.057,81			-	R\$ 25.057,81
3	Projeto	1	R\$	R\$ 37.203,74			-	R\$ 37.203,74
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 8.644,40			-	R\$ 8.644,40
TOTAIS				R\$ 574.797,78	R\$191.161,57	R\$109.422,76	R\$ 218.845,53	R\$ 1.094.227,63



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.17 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NÃO-ME-TOQUE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 21.457,24			-	R\$ 21.457,24
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 10.340,35			-	R\$ 10.340,35
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 83.213,22	R\$ 71.401,52	R\$ 0,00	R\$ 81.741,86	R\$ 236.356,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 114.070,77			-	R\$ 114.070,77
2	Frete	1	R\$	R\$ 9.359,44			-	R\$ 9.359,44
3	Projeto	1	R\$	R\$ 13.896,12			-	R\$ 13.896,12
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 3.228,80			-	R\$ 3.228,80
TOTAIS				R\$ 255.565,94	R\$ 71.401,52	R\$ 0,00	R\$ 81.741,86	R\$ 408.709,32

Com relação a(s) obra(s) do Município de Não-Me-Toque, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.18 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NICOLAU VERGUEIRO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 31.113,38			-	R\$ 31.113,38
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 14.993,69			-	R\$ 14.993,69
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 120.660,65	R\$103.533,47	R\$ 0,00	R\$ 118.527,16	R\$ 342.721,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 165.404,65			-	R\$ 165.404,65
2	Frete	1	R\$	R\$ 13.571,36			-	R\$ 13.571,36
3	Projeto	1	R\$	R\$ 20.149,62			-	R\$ 20.149,62
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 20.149,62			-	R\$ 20.149,62
TOTAIS				R\$ 370.575,17	R\$103.533,47	R\$ 0,00	R\$ 118.527,16	R\$ 592.635,80

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Nicolau Vergueiro, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.19 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PANAMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD - RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 107.041,73			-	R\$ 107.041,73
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 51.583,92			-	R\$ 51.583,92
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$415.118,00	R\$356.194,08	R\$ 0,00	R\$ 407.778,00	R\$ 1.179.090,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 569.054,20			-	R\$ 569.054,20
2	Frete	1	R\$	R\$ 46.690,58			-	R\$ 46.690,58
3	Projeto	1	R\$	R\$ 69.322,26			-	R\$ 69.322,26
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 16.107,23			-	R\$ 16.107,23
TOTAIS				R\$ 1.274.917,92	R\$356.194,08	R\$ 0,00	R\$ 407.778,00	R\$ 2.038.890,00

Com relação a(s) obra(s) do Município de Panambi, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.20 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PASSO FUNDO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD - RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 17.311,00			-	R\$ 17.311,00
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 8.342,25			-	R\$ 8.342,25
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 67.133,70	R\$ 57.604,40	R\$ 0,00	R\$ 65.946,66	R\$ 190.684,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 92.028,56			-	R\$ 92.028,56
2	Frete	1	R\$	R\$ 7.550,89			-	R\$ 7.550,89
3	Projeto	1	R\$	R\$ 11.210,93			-	R\$ 11.210,93
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 2.604,89			-	R\$ 2.604,89
TOTAIS				R\$ 206.182,22	R\$ 57.604,40	R\$ 0,00	R\$ 65.946,66	R\$ 329.733,29

*Com relação a(s) obra(s) do Município de Passo Fundo, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

6.21 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PEJUÇARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 44.775,28			-	R\$ 44.775,28
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 21.577,42			-	R\$ 21.577,42
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 173.642,81	R\$148.995,08	R\$ 0,00	R\$ 170.572,50	R\$ 493.210,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 238.033,92			-	R\$ 238.033,92
2	Frete	1	R\$	R\$ 19.530,55			-	R\$ 19.530,55
3	Projeto	1	R\$	R\$ 28.997,33			-	R\$ 28.997,33
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 6.737,61			-	R\$ 6.737,61
TOTAIS				R\$ 533.294,92	R\$148.995,08	R\$ 0,00	R\$ 170.572,50	R\$ 852.862,50

Com relação a(s) obra(s) do Município de Pejuçara, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.22 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PONTÃO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 30.345,00			-	R\$ 30.345,00
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 14.623,40			-	R\$ 14.623,40
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 117.680,80	R\$100.976,60	R\$ 0,00	R\$ 115.600,00	R\$ 334.257,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 161.319,80			-	R\$ 161.319,80
2	Frete	1	R\$	R\$ 13.236,20			-	R\$ 13.236,20
3	Projeto	1	R\$	R\$ 19.652,00			-	R\$ 19.652,00
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 4.566,20			-	R\$ 4.566,20
TOTAIS				R\$ 361.423,40	R\$100.976,60	R\$ 0,00	R\$ 115.600,00	R\$ 578.000,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Pontão, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.23 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS QUINZE DE NOVEMBRO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAI	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 37.960,69			-	R\$ 37.960,69
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 18.293,44			-	R\$ 18.293,44
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 147.215,18	R\$126.318,72	R\$ 0,00	R\$ 144.612,16	R\$ 418.146,05
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 201.806,27			-	R\$ 201.806,27
2	Frete	1	R\$	R\$ 16.558,09			-	R\$ 16.558,09
3	Projeto	1	R\$	R\$ 24.584,07			-	R\$ 24.584,07
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.712,18			-	R\$ 5.712,18
TOTAIS				R\$ 452.129,91	R\$126.318,72	R\$ 0,00	R\$ 144.612,16	R\$ 723.060,79

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Quinze de Novembro, existe a possibilidade de poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.24 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RONDA ALTA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAI	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 35.385,00			-	R\$ 35.385,00
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 17.052,20			-	R\$ 17.052,20
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 137.226,40	R\$117.747,80	R\$ 0,00	R\$ 134.800,00	R\$ 389.774,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 188.113,40			-	R\$ 188.113,40
2	Frete	1	R\$	R\$ 15.434,60			-	R\$ 15.434,60
3	Projeto	1	R\$	R\$ 22.916,00			-	R\$ 22.916,00
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.324,60			-	R\$ 5.324,60
TOTAIS				R\$ 354.052,20	R\$117.747,80	R\$ 0,00	R\$ 134.800,00	R\$ 674.000,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Ronda Alta, existe a possibilidade de poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.25 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SALDANHA MARINHO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 10.083,11			-	R\$ 10.083,11
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 4.859,10			-	R\$ 4.859,10
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 39.103,28	R\$ 33.552,76	R\$ 0,00	R\$ 38.411,86	R\$ 111.067,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 53.603,76			-	R\$ 53.603,76
2	Frete	1	R\$	R\$ 4.398,16			-	R\$ 4.398,16
3	Projeto	1	R\$	R\$ 6.530,02			-	R\$ 6.530,02
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 1.517,27			-	R\$ 1.517,27
TOTAIS				R\$ 120.094,69	R\$ 33.552,76	R\$ 0,00	R\$ 38.411,86	R\$ 192.059,32

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Saldanha Marinho, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.26 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SALTO DO JACUÍ*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 8.823,11			-	R\$ 8.823,11
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 4.251,90			-	R\$ 4.251,90
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 34.216,88	R\$ 29.359,96	R\$ 0,00	R\$ 33.611,86	R\$ 97.188,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 46.905,36			-	R\$ 46.905,36
2	Frete	1	R\$	R\$ 3.848,56			-	R\$ 3.848,56
3	Projeto	1	R\$	R\$ 5.714,02			-	R\$ 5.714,02
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 1.327,67			-	R\$ 1.327,67
TOTAIS				R\$ 105.087,49	R\$ 29.359,96	R\$ 0,00	R\$ 33.611,86	R\$ 168.059,32

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Saldo do Jacuú, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.27 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SANTA BÁRBARA DO SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 53.140,09			-	R\$ 53.140,09
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 25.608,46			-	R\$ 25.608,46
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 117.312,10	R\$265.600,19	R\$ 0,00	R\$ 202.438,43	R\$ 585.350,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 282.502,83			-	R\$ 282.502,83
2	Frete	1	R\$	R\$ 23.179,20			-	R\$ 23.179,20
3	Projeto	1	R\$	R\$ 34.414,53			-	R\$ 34.414,53
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 7.996,32			-	R\$ 7.996,32
TOTAIS				R\$ 544.153,52	R\$265.600,19	R\$ 0,00	R\$ 202.438,43	R\$ 1.012.192,14

Com relação a(s) obra(s) do Município Santa Bárbara do Sul, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.28 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SANTA CECÍLIA DO SUL*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 26.292,01			-	R\$ 26.292,01
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 12.670,25			-	R\$ 12.670,25
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 101.962,92	R\$ 87.489,80	R\$ 0,00	R\$ 100.160,04	R\$ 289.612,77
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 139.773,34			-	R\$ 139.773,34
2	Frete	1	R\$	R\$ 11.468,33			-	R\$ 11.468,33
3	Projeto	1	R\$	R\$ 17.027,21			-	R\$ 17.027,21
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 3.956,32			-	R\$ 3.956,32
TOTAIS				R\$ 313.150,38	R\$ 87.489,80	R\$ 0,00	R\$ 100.160,04	R\$ 500.800,22

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Santa Cecília do Sul, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.29 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SANTO ANTÔNIO DO PALMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 29.850,19			-	R\$ 29.850,19
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 14.384,95			-	R\$ 14.384,95
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 58.904,37	R\$ 99.330,05	R\$ 56.857,50	R\$ 113.715,00	R\$ 328.806,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 158.689,28			-	R\$ 158.689,28
2	Frete	1	R\$	R\$ 13.020,37			-	R\$ 13.020,37
3	Projeto	1	R\$	R\$ 19.331,55			-	R\$ 19.331,55
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 4.491,74			-	R\$ 4.491,74
TOTAIS				R\$ 298.672,45	R\$ 99.330,05	R\$ 56.857,50	R\$ 113.715,00	R\$ 568.575,00

6.30 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 14.012,40			-	R\$ 14.012,40
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 6.752,64			-	R\$ 6.752,64
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 54.341,41	R\$ 46.627,92	R\$ 0,00	R\$ 53.380,56	R\$ 154.349,89
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 74.492,57			-	R\$ 74.492,57
2	Frete	1	R\$	R\$ 6.112,07			-	R\$ 6.112,07
3	Projeto	1	R\$	R\$ 9.074,70			-	R\$ 9.074,70
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 2.108,53			-	R\$ 2.108,53
TOTAIS				R\$ 166.894,32	R\$ 46.627,92	R\$ 0,00	R\$ 53.380,56	R\$ 266.902,80

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Santo Antônio do Planalto, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



6.31 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SELBACH

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 130.311,22			-	R\$ 130.311,22
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 62.797,60			-	R\$ 62.797,60
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 257.147,48	R\$433.626,11	R\$ 248.211,86	R\$ 496.423,71	R\$ 1.435.409,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 692.759,29			-	R\$ 692.759,29
2	Frete	1	R\$	R\$ 56.840,52			-	R\$ 56.840,52
3	Projeto	1	R\$	R\$ 84.392,03			-	R\$ 84.392,03
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 19.608,74			-	R\$ 19.608,74
TOTAIS				R\$ 1.303.856,88	R\$433.626,11	R\$248.211,86	R\$ 496.423,71	R\$ 2.482.118,56

6.32 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SERTÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 101.065,26			-	R\$ 101.065,26
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 48.703,83			-	R\$ 48.703,83
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 391.940,69	R\$336.306,67	R\$ 0,00	R\$ 385.010,50	R\$ 1.113.257,86
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 537.282,15			-	R\$ 537.282,15
2	Frete	1	R\$	R\$ 44.083,70			-	R\$ 44.083,70
3	Projeto	1	R\$	R\$ 65.451,79			-	R\$ 65.451,79
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 15.207,91			-	R\$ 15.207,91
TOTAIS				R\$ 1.203.735,33	R\$336.306,67	R\$ 0,00	R\$ 385.010,50	R\$ 1.925.052,50

Com relação a(s) obra(s) do Município de Sertão, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E INFRAESTRUTURA

6.33 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS SOLEDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD - RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 33.656,96			-	R\$ 33.656,96
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 16.219,45			-	R\$ 16.219,45
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 66.416,43	R\$111.997,54	R\$ 64.108,49	R\$ 128.216,97	R\$ 370.739,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 178.926,81			-	R\$ 178.926,81
2	Frete	1	R\$	R\$ 14.680,85			-	R\$ 14.680,85
3	Projeto	1	R\$	R\$ 21.796,89			-	R\$ 21.796,89
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.064,57			-	R\$ 5.064,57
TOTAIS				R\$ 336.761,86	R\$111.997,54	R\$ 64.108,49	R\$ 128.216,97	R\$ 641.084,86

6.34 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TAPEJARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD - RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 39.091,27			-	R\$ 39.091,27
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 18.838,27			-	R\$ 18.838,27
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 77.140,10	R\$130.080,84	R\$ 74.459,56	R\$ 148.919,11	R\$ 430.599,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 207.816,62			-	R\$ 207.816,62
2	Frete	1	R\$	R\$ 17.051,24			-	R\$ 17.051,24
3	Projeto	1	R\$	R\$ 25.316,25			-	R\$ 25.316,25
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 5.882,30			-	R\$ 5.882,30
TOTAIS				R\$ 391.136,04	R\$130.080,84	R\$ 74.459,56	R\$ 148.919,11	R\$ 744.595,55



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.35 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TIO HUGO*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 11.172,00			-	R\$ 11.172,00
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 5.383,84			-	R\$ 5.383,84
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 43.326,08	R\$ 37.176,16	R\$ 0,00	R\$ 42.560,00	R\$ 123.062,24
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 59.392,48			-	R\$ 59.392,48
2	Frete	1	R\$	R\$ 4.873,12			-	R\$ 4.873,12
3	Projeto	1	R\$	R\$ 7.235,20			-	R\$ 7.235,20
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 1.681,12			-	R\$ 1.681,12
TOTAIS				R\$ 133.063,84	R\$ 37.176,16	R\$ 0,00	R\$ 42.560,00	R\$ 212.800,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Tio Hugo, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.

6.36 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TUPANCIRETA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 31.735,46			-	R\$ 31.735,46
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 15.293,47			-	R\$ 15.293,47
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 123.073,15	R\$ 105.603,53	R\$ 0,00	R\$ 120.897,00	R\$ 349.573,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 168.711,76			-	R\$ 168.711,76
2	Frete	1	R\$	R\$ 13.842,71			-	R\$ 13.842,71
3	Projeto	1	R\$	R\$ 20.552,49			-	R\$ 20.552,49
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 4.775,43			-	R\$ 4.775,43
TOTAIS				R\$ 377.984,47	R\$ 105.603,53	R\$ 0,00	R\$ 120.897,00	R\$ 604.485,00

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Tupanciretã, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

6.37 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VICTOR GRAEFF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 27.755,44			-	R\$ 27.755,44
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 13.375,48			-	R\$ 13.375,48
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 54.770,73	R\$ 92.359,52	R\$ 52.867,50	R\$ 105.735,00	R\$ 305.732,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 147.553,19			-	R\$ 147.553,19
2	Frete	1	R\$	R\$ 12.106,66			-	R\$ 12.106,66
3	Projeto	1	R\$	R\$ 17.974,95			-	R\$ 17.974,95
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 4.176,53			-	R\$ 4.176,53
TOTAIS				R\$ 277.712,98	R\$ 92.359,52	R\$52.867,50	R\$ 105.735,00	R\$ 528.675,00

6.38 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VILA MARIA*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	ASSOCIADOS/ PRODUTORES RURAIS	ERD – RES. ANEEL/1000	PREFEITURA MUNICIPAL	ESTADO RS	CUSTO TOTAL
CUSTOS INDIRETOS								
1	Suporte	1	R\$	R\$ 8.350,61			-	R\$ 8.350,61
2	Gerenciamento	1	R\$	R\$ 4.024,20			-	R\$ 4.024,20
MATERIAL PERMANENTE								
1	Material / Bens	1	R\$	R\$ 32.384,48	R\$ 27.787,66	R\$ 0,00	R\$ 31.811,86	R\$ 91.984,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
1	Mão-de-Obra	1	R\$	R\$ 44.393,46			-	R\$ 44.393,46
2	Frete	1	R\$	R\$ 3.642,46			-	R\$ 3.642,46
3	Projeto	1	R\$	R\$ 5.408,02			-	R\$ 5.408,02
4	Fiscalização	1	R\$	R\$ 1.256,57			-	R\$ 1.256,57
TOTAIS				R\$ 99.459,79	R\$ 27.787,66	R\$ 0,00	R\$ 31.811,86	R\$ 159.059,32

* Com relação a(s) obra(s) do Município de Vila Maria, existe a possibilidade do poder municipal participar financeiramente, utilizando os mesmos parâmetros do programa, desde que disponha de dotação orçamentária em lei própria, onde este valor irá reduzir diretamente o valor de participação dos cooperantes/beneficiados na obra deste município.



7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL / SEMA

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4ºmês	5º mês	6ºmês
Repasse	R\$ 6.297.826,75					

Nota: Os recursos do Estado serão repassados à Organização Parceira em parcela única.

7.2 - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA – COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$5.793.484,87					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.3 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 57.696,97					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.4 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 139.430,81					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.5 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRÍACO

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 71.653,06					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

7.6 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$ 43.005,93					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.7 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$ 127.669,87					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.8 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$ 37.529,60					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.9 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$ 9.028,65					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.10 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$109.422,76					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.11 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

Meta	1º mês	2º mês	3ºmês	4º mês	5º mês	6º mês
Repassse	R\$ 56.857,50					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

7.12 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 248.211,86					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.13 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 64.108,49					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.14 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 74.459,56					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.15 - INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Repasse	R\$ 52.867,50					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 - PRAZO

O prazo de execução deste Plano de Trabalho é de 19 (dezenove) meses para a execução das obras, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, vinculado à liberação da contrapartida da Administração Pública Estadual no último dia útil do mês seguinte ao mês da publicação da súmula no DOE. Após a execução das obras a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA terá um prazo de até 45 (quarenta e cinco dias) para apresentar a prestação de contas junto à SEMA.

9 - GESTOR (Indicações feitas pela SEMA)

Titular: Guilherme Lahm Feron
e-mail: guilherme-feron@sema.rs.gov.br
telefone: (51) 3288-7497

Substituto: Ana Lúcia Fialho
e-mail: ana-fialho@sema.rs.gov.br
telefone: (51) 3288-7497 ou (51) 3288-7498



10 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, declaro, para fins de prova junto à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

DocuSigned by:

Herton Azzolin

628A46494EDEF48C...

Representante Legal da Organização Parceira

DocuSigned by:

67796209E8904A...

11 - DECLARAÇÕES INTERVENIENTES PREFEITURAS MUNICIPAIS

11.1 DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Na qualidade de Prefeito Municipal de Água Santa declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

Água Santa

Prefeito Municipal

Na qualidade de Prefeito Municipal de Água Santa declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

Água Santa

Prefeito Municipal



11.2 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Alegre declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

AVEIANO SALVADORI

Prefeito Municipal

11.3 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍRIACO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Ciriaco declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/7/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Ciriaco

Prefeito Municipal



11.4 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Espumoso declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/3/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Prefeito Municipal
6902100BDB8946C...

11.5 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/7/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Fortaleza dos Valos
Prefeito Municipal
1D478BFDD8C43D...



11.6 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL

Na qualidade de Prefeito Municipal de Gentil declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Alexsandro Dalmago
Prefeito Municipal

11.7 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇA

Na qualidade de Prefeito Municipal de Ibiaçá declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

[Signature]
Prefeito Municipal



11.8 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Na qualidade de Prefeito Municipal de Marau declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Prefeito Municipal

EDE67DF874CD43C...

11.9 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

Na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/7/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Prefeito Municipal

3A283E9C38D583D...



11.10 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Na qualidade de Prefeito Municipal de Selbach declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Michaels Selbach
Prefeito Municipal

B2B4E72414584D0...

11.11 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Na qualidade de Prefeito Municipal de Soledade declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/7/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Marilda Borges Corvelini
Prefeito Municipal

8224802519e...



11.12 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Na qualidade de Prefeito Municipal de Tapejara declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Evair Wolf

Prefeito Municipal

11.12 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

11.13 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Na qualidade de Prefeito Municipal de Victor Graeff declaro, para fins de prova junto à Administração Pública Estadual- SEMA, para os efeitos e sob as penas de lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Colaboração não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Dotação Valor R\$
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça que impeça a celebração da Parceria, na forma deste Plano de Trabalho:

6/6/2022

Local e Data

DocuSigned by:

Prefeito Municipal

11.13 - DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

12 - APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEMA

Aprovado.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2022.

Marjorie Kaufmann,
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Prefeito Municipal